



## **Processo inicial de implantação de um programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no município de Pelotas/RS, em propriedades de agricultura familiar.**

*Initial process of implementation of a Payments for Environmental Services (PES) program in Pelotas municipality, Rio Grande do Sul state, Brazil, in family farming properties.*

BIERHALS, Daiana Fonseca<sup>1</sup>; SOUSA, Letícia Penno de<sup>2</sup>; SANTOS, Jacira Porto dos<sup>3</sup>; GUARINO, Ernestino de Souza Gomes<sup>2</sup>; SIQUEIRA, Rodrigo de Oliveira<sup>4</sup>; MIURA, Adalberto Koiti<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Embrapa Clima Temperado/CNPq, daiana.fb@hotmail.com; <sup>2</sup>Embrapa Clima Temperado, leticia.penno@embrapa.br, ernestino.guarino@embrapa.br, adalberto.miura@embrapa.br; <sup>3</sup>Secretaria de Desenvolvimento Rural – Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, portojacira@gmail.com;

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – PPG/Geografia, rodrigogeo2009@yahoo.com.br.

### **Eixo temático: Políticas públicas e Agroecologia**

**Resumo:** O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma promissora ferramenta de proteção do meio ambiente e valorização do papel do agricultor, normalmente pouco considerado, apesar de sua importância na conservação dos recursos naturais. Representando, ainda, uma oportunidade para a utilização de práticas agroecológicas de produção no campo. O trabalho teve como objetivo relatar o processo inicial de implantação no município de Pelotas/RS de um programa de PSA, através da criação de um grupo de trabalho com instituições de pesquisa, extensão rural, ensino e da prefeitura, visando à elaboração de um projeto-piloto de forma participativa. Serão atendidas pela proposta, doze propriedades de agricultores familiares, localizadas na sub-bacia Epaminondas, que fornece água para a barragem Santa Bárbara, uma das principais abastecedoras de água do município. O projeto foi aprovado pela prefeitura, sendo os próximos passos, a captação dos recursos necessários para a sua implantação definitiva.

**Palavras-Chave:** Conservação de recursos naturais; abastecimento de água; educação ambiental; adequação ambiental.

**Keywords:** Natural resources conservation; water supply; environmental education; environmental adequacy.

### **Contexto**

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma promissora ação de proteção do meio ambiente e valorização do papel do agricultor, normalmente pouco considerado, apesar de ser uma das principais engrenagens no processo de manutenção dos recursos naturais. De acordo com Jodas, Portanova (2014), o PSA pode representar um mecanismo, proveniente do Estado, que visa estimular a utilização de métodos agroecológicos e de produção familiar no campo.

Um programa de PSA pode ser conceituado, de forma geral, como sendo uma “transação voluntária em que um serviço ambiental bem definido ou um uso do solo suscetível de proteger esse serviço, está sendo adquirido, por no mínimo um comprador, de no mínimo, um provedor, que assegure o fornecimento deste serviço”



(WUNDER, 2005), podendo ser efetuado por meio de compensações financeiras e não financeiras (SHULER et al., 2017). São considerados serviços ambientais os “proporcionados ao ser humano por ecossistemas naturais (os serviços ecossistêmicos), e/ou providos por ecossistemas manejados ativamente” (GUEDES; SEEHUSEN, 2011).

Levando-se em conta a demanda por recomposição de vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APP), detectada em diversas propriedades rurais, a partir dos dados coletados através do Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi discutido e construído, entre os anos de 2017 e 2018, no município de Pelotas/RS, um projeto de forma participativa entre várias instituições, as quais compuseram um grupo de trabalho, com o objetivo de implementar um programa de PSA para este município, atendendo às exigências do edital do “Programa Produtor de Águas” instituído pela Agência Nacional de Águas (ANA).

O projeto será realizado em pequenas propriedades rurais de agricultura familiar, localizadas no 9º distrito – Monte Bonito, município de Pelotas/RS, e tem o objetivo de criar subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas municipais, com o propósito de dar visibilidade ao trabalho do agricultor familiar e a sua atuação ambiental, visando à recomposição da vegetação nativa e à adoção de sistemas agrícolas menos prejudiciais ao meio ambiente, preservando assim, a qualidade e quantidade da água e do solo e, principalmente, a saúde dos agricultores, seus familiares e consumidores dos produtos (GTSA, 2018; ANA, 2019b).

Este trabalho tem por objetivo descrever o processo inicial de implantação de um programa de PSA, realizado através da criação de um Grupo de Trabalho sobre Serviços Ambientais (GTSA) e os benefícios aos agricultores familiares e ao meio ambiente.

## **Descrição da Experiência**

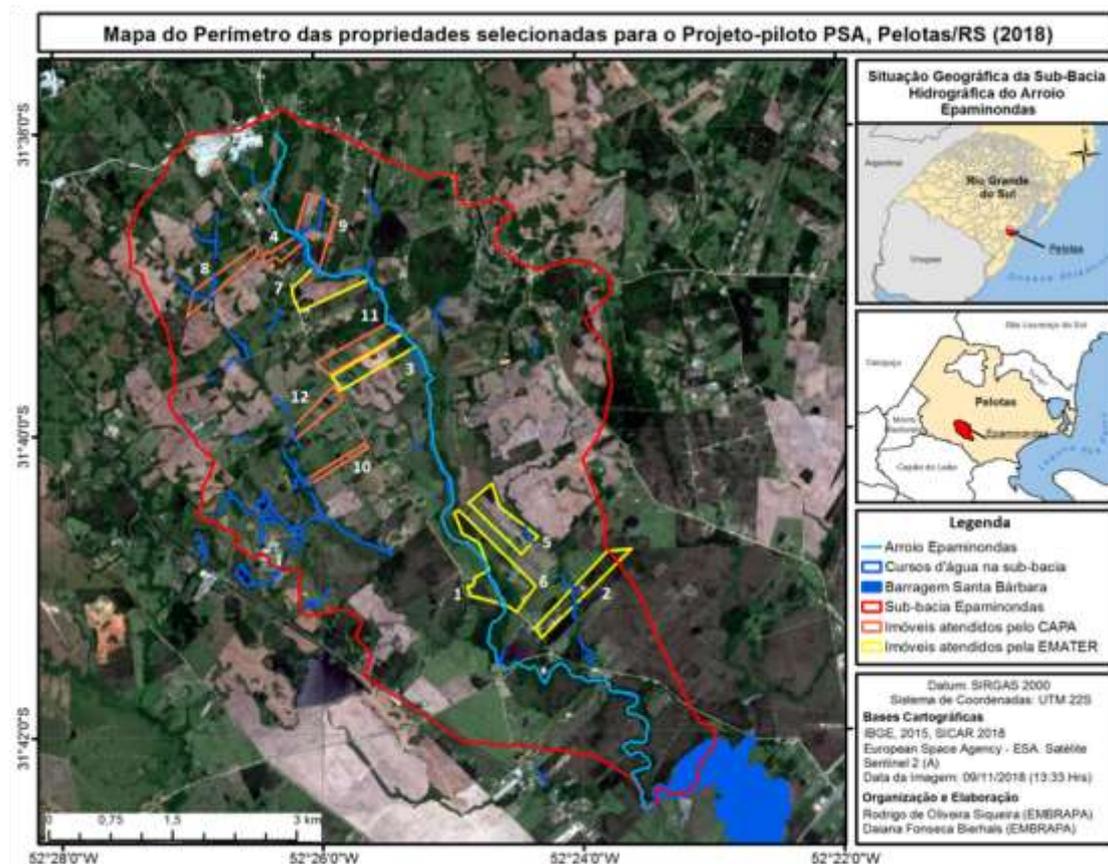
Inicialmente a elaboração do projeto-piloto teve como base atender às exigências estabelecidas no edital do Programa Produtor de Águas, da ANA, para projetos de PSA. Para tanto, observou-se a necessidade de vários saberes, o que levou a criação de um grupo de trabalho, com reuniões mensais, que foi oficializado através da portaria nº 052, de 05 de outubro de 2017, constituído por 32 representantes de 11 Instituições, sendo estas: Secretaria de Desenvolvimento Rural de Pelotas (SDR), Secretaria de Qualidade Ambiental de Pelotas (SQA), Serviço Autônomo de Abastecimento de Água de Pelotas (SANEP), Departamento de Recursos Hídricos (DHR) da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA/RS), Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Clima Temperado, Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia de Pelotas (CAPA), Escritórios Municipal e Regional da EMATER/RS (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e o Comitê de



Gerenciamento das Bacia Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo (GTSA, 2018; ANA, 2019b).

Paralelamente às reuniões, foram feitas visitas aos agricultores familiares que tiveram suas propriedades rurais pré-selecionadas, para informá-los e sensibilizá-los a respeito do que é um programa de PSA e como eles poderiam ser beneficiados, em termos monetários e não monetários. Durante as visitas, houve a adesão de agricultores ao programa, bem como o início de um processo de educação ambiental com as famílias. Também, foi considerada, além das questões ambientais, a possibilidade do programa representar um acréscimo na renda familiar.

O projeto-piloto será realizado em doze pequenas propriedades rurais de produção agrícola familiar, sendo seis agroecológicas e seis de agricultura convencional, auxiliando estes na transição ecológica para sistemas agroalimentares mais saudáveis. As propriedades que foram pré-selecionadas estão situadas na sub-bacia Epaminondas (Figura 1), que pertence à bacia hidrográfica Santa Bárbara, uma das que compõem a hidrografia do município, sendo atravessadas ou delimitadas pelo curso d'água principal da sub-bacia, o arroio Epaminondas, ou por afluentes deste. A escolha da área para a implantação do projeto foi feita levando-se em consideração a importância do local.



**Figura 1.** Mapa com o perímetro das propriedades pré-selecionadas para o Projeto-piloto de Produção de Serviços Ambientais. Fonte: Adaptado de GTSA (2018).



A sub-bacia Epaminondas fornece água para a barragem Santa Bárbara, possuindo, atualmente, aproximadamente 352 hectares inundados com uma profundidade média da bacia de acumulação de quatro metros, com volume estimado de 10 bilhões de litros de água. Fornece água para a Estação de Tratamento de Água Santa Bárbara, que contribui com cerca de 47% do abastecimento público, incluindo a zona industrial, estando, assim, em posição estratégica no fornecimento de água no município (ANA, 2019a; SANEP, 2019).

## **Resultados**

Todos os agricultores e seus familiares convidados para integrarem o projeto-piloto, aceitaram prontamente a participação; pois compreenderam os propósitos do projeto, e a possibilidade de melhoria dos processos produtivos, significando assim, mais saúde para a família e conservação dos recursos naturais importantes para a manutenção da propriedade rural.

Com base nas adesões e em visitas realizadas nas doze propriedades pré-selecionadas o GTSA elaborou vários produtos, levando em consideração o edital da ANA, entre eles destacam-se: mapas com o uso e ocupação da terra da sub-bacia Epaminondas; relatórios com o diagnóstico ambiental das propriedades; elaboração do arcabouço legal para a implantação do projeto na cidade e a elaboração da matriz de valoração dos serviços ambientais na propriedade.

Através destes produtos, foi elaborada uma minuta de proposta do projeto-piloto de PSA, que foi protocolado junto à prefeitura no final do ano de 2018 e, apresentado à Prefeita do município de Pelotas no começo do ano de 2019, atendendo, assim, o que determinava a Portaria 52/2017 (elaboração de um projeto-piloto de avaliação e valoração de serviços ambientais). A proposta obteve grande receptividade por parte dos gestores municipais.

A implantação do programa de PSA no município de Pelotas está em processo, onde o GTSA continua com reuniões periódicas. Os próximos passos serão a captação de recursos e financiadores para manter o projeto-piloto e também, para um programa no âmbito de toda a área rural do município.

## **Agradecimentos**

Ao Grupo de Trabalho sobre Serviços Ambientais (GTSA) do município de Pelotas - RS; ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsas de estudo e pesquisa; e, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa – Clima Temperado) pela oportunidade e logística na realização deste estudo.



## Referências bibliográficas

ANA - Agência Nacional de Águas. **Atlas Brasil. Abastecimento Urbano de água.** [Brasília, DF], 2019a. Disponível em: <http://atlas.ana.gov.br/>. Acesso em: 24 set. 2019.

ANA - Agência Nacional de Águas. **Programa Produtor de Águas.** [Brasília, DF], 2019b. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/programas-e-projetos/programa-produtor-de-agua>. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-014/2012/Lei/L12651compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-014/2012/Lei/L12651compilado.htm). Acesso em: 10 jun. 2019.

GTSA - Grupo de Trabalho sobre Serviços Ambientais. Projeto de Produção de Serviços Ambientais Pelotas – RS. Outubro 2018. **Minuta do projeto.** Trabalho não publicado.

GUEDES, F. B.; SEEHUSEN, S. E. **Pagamentos por serviços ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios.** Brasília: MMA, v. 272, 2011.

JODAS N.; PORTANOVA R. S. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e Agroecologia: uma abordagem crítica à agricultura moderna. **Revista do direito público**, Londrina, v.9, n.3, p.129-152, set./dez.2014.

PELOTAS. Prefeitura Municipal. **Portaria nº 052, de 05 de outubro de 2017.** Nomeia os representantes para integrarem o Grupo de Trabalho sobre Serviços Ambientais (GTSA). Pelotas, RS, 2017.

SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas. **Descrição dos locais de captação de água.** [Pelotas, RS], 2019. Disponível em: <https://portal.sanep.com.br/agua/sistema-captacao>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SHULER, A. E. et al. Serviços ambientais hídricos. In: **Introdução Manual para Pagamento por Serviços Ambientais Hídricos: seleção de áreas e monitoramento.** Embrapa. Brasília, DF. 2017.

WUNDER, S. Payment for environmental services: some nuts and bolts. 2005. **CIFOR Occasional Paper No. 42.**